COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL

SESSÃO	Reunião ordinária 002/2017 CEP – CAU/AL
PROCESSO	Processo SICCAU 1000033661
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional – CEP–CAU/AL
ASSUNTO	Relatório e voto relator (Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa).

DELIBERAÇÃO Nº 153/2017 – CEP-CAU/AL

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 17 de Março de 2017, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo V, Art. 39 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

DELIBEROU:

1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000033661, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.

2 – Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

Maceió/AL, 17 de Março de 2017.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Nise de Araújo Sarmento (coordenadora)	X				
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (coordenador adjunto)	X				
Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	X				
Total:	03	00	00	00	